



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Alquiere de. 28.05.20 A. Ag.
----------	--

Relatório Insetivo: INT-107 /2020

1. Fiscalização da atividade de animação turística terrestre

Empresas fiscalizadas na ilha de Santa Maria:

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa insetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 foi realizada uma ação insetiva à empresa de animação turística terrestre acima referida, constituída pelas insetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 9 de março de 2020.

3 Descrição

Factologia:

Não foram detetadas irregularidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Audiência de interessados

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência do interessado, uma vez que a entidade averiguada não apresentava irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada, não apresentou irregularidades, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 19 de março de 2020.

A Inspetora,

Helena Fraga